

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DA COMIDA E BEBIDAS

ZONA VENDA AMBULANTE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome completo do Candidato:

NOTA: Quando se trate de pessoa coletiva os elementos, a seguir solicitados, deverão ser relativos a esta

NIF/NIPC: BI/CC (*): Válido até: (*)Quando Aplicável

Telemóvel: E-Mail:

Morada:

Código Postal: Localidade: Concelho:

Rede social | site*:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL **NOTA:** Preencher apenas quando os dados anteriores se referiram a uma pessoa coletiva

Nome do responsável pela participação:

NIF/NIPC: BI/CC: Válido até:

Telemóvel: E-Mail:

IDENTIFICAÇÃO DOS LUGARES DA PROPOSTA

(*) ORDEM DE PREFERÊNCIA	REF.	ÁREA	TIPO DE ATIVIDADE	VALOR PROPOSTO	VALOR POR EXTENSO (a preencher se o documento for entregue em papel)
<input type="text"/>	N.º 1	50 m ²	Venda de faturas, churros e seus derivados e/ou crepes, cachorros, kebab e pizzas.	<input type="text"/> €	<input type="text"/>
<input type="text"/>	N.º 2	50 m ²	Venda de faturas, churros e seus derivados e/ou crepes, cachorros, kebab e pizzas.	<input type="text"/> €	<input type="text"/>
<input type="text"/>	N.º 3	10 m ²	Venda de pipocas e algodão doce, granizados e gelados	<input type="text"/> €	<input type="text"/>
<input type="text"/>	N.º 4	4 m ²	Máquina/Banca para venda de pipocas e algodão doce, granizados e gelados	<input type="text"/> €	<input type="text"/>

NOTA: Os espaços localizam-se (...) conforme mapa identificada no ANEXO III. A cada concorrente poderá apenas ser atribuído um espaço.

(*) Cada proponente pode candidatar-se a mais que um lugar, indicando sempre a **ordem de preferência (n.º3 do ARTIGO 9º)**.

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

(TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Referência da proposta: Nome do equipamento:

Comprimento/frente (metro): Largura/profundidade(metro): Raio(metro): TOTAL M²:

Ano de origem do equipamento **Potência Elétrica (em KWA's):

Nome do proprietário: NIF/NIPC:

Breve descrição:

NOTA:**A energia elétrica a disponibilizar pela organização, para a totalidade dos lugares é de 3 quadros de 32 amperes trifásicos repartidos pelas diferentes áreas da venda ambulante, de acordo com a alínea a), n.º3.1 do ANEXO IV, ficando a candidatura dependente da potência existente.

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

Referência da proposta: Nome do equipamento:
Comprimento/frente (metro): Largura/profundidade(metro): Raio(metro): TOTAL M²:
Ano de origem do equipamento **Potência Elétrica (em KWA's):
Nome do proprietário: NIF/NIPC:
Breve descrição:

NOTA:**A energia elétrica a disponibilizar pela organização, para a totalidade dos lugares é de 3 quadros de 32 amperes trifásicos repartidos pelas diferentes áreas da venda ambulante, acordo com a alínea a), n.º3.1 do ANEXO IV, ficando a candidatura dependente da potência existente.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

A candidatura deverá ser acompanhada com os documentos obrigatórios referidos no 5.2.2 do Artigo 9.º das normas de participação na FIABA, atualmente em vigor.

PARTICIPAÇÃO EM EDIÇÕES ANTERIORES

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Assinale com um X os anos em que esteve presente, nos últimos 10 anos, na FIABA

2022; 2019; 2018; 2017; 2016; 2015; 2014; 2013; 2012; 2011; Nunca esteve;

Assinale com um X os anos em que esteve presente, nos últimos 10 anos, nas FESTAS DA BATALHA, em agosto

2022; 2019; 2018; 2017; 2016; 2015; 2014; 2013; 2012; 2011; Nunca esteve;

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro, sob compromisso de honra, serem verdadeiras todas as informações constantes neste impresso.

Mais declaro ter lido, compreendido e concordado com respetivo Programa bem como dos anexos que o integram, comprometendo-me a dar cumprimento aos termos e condições neles estabelecidas.

Declaro ainda, autorizar o Município da Batalha, a utilizar a informação constante neste impresso para divulgação do Programa Oficial ou outras publicações a realizar (eventos, dados para inscrição no evento, para efeitos de seguro, newsletters e página web) e na listagem de participantes que constará no site do Município da Batalha.

O Município da Batalha assume um compromisso de privacidade e segurança das informações pessoais de cada participante. Os dados recolhidos neste formulário serão utilizados apenas para os fins acima indicados, única e exclusivamente pelo Município da Batalha e não serão cedidos a quaisquer terceiros.

Nos termos da Lei, a qualquer momento poderá solicitar o acesso e alterações dos seus dados, retirar o consentimento prestado neste formulário ou solicitar a remoção/esquecimento total dos mesmos, enviando um email com a respetiva solicitação: cultura@cm-batalha.pt

No futuro, autoriza a ser contactado(a) pelo Município da Batalha para receber mais informações?

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) NÃO SIM

NOTA: Se a entrega do respetivo formulário for efetuada em papel deverá proceder à assinatura do documento

Assinatura do candidato

DATA

Inscrições até 23/04/2024
A enviar para cultura@cm-batalha.pt



FIABA

Feira de Artesanato
e Gastronomia da Batalha
MOSTRA DO MUNDO RURAL



BATALHA
MUNICÍPIO

ANEXO III

MAPA COM AS DIFERENTES ÁREAS

ÁREA DE EXPOSIÇÃO que inclui as seguintes zonas:

- ZONA DE STANDS: (ARTESÃOS; PRODUTORES LOCAIS; INSTITUIÇÕES)

ÁREA DA COMIDA E BEBIDAS:

- ZONA DAS TASQUINHAS (ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO)

ÁREA DA COMIDA E BEBIDAS:

- ZONA VENDA AMBULANTE

ÁREA DE DIVERSÃO:

- ZONA DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO

